

Capacetes para combate a incêndios estruturais devem cumprir com ou exceder a NFPA 1971, Norma de Capacetes de Proteção para Combate a Incêndios Estruturais e Combate a Incêndios de Aproximação, 2013 Edition (Pertaining to Structural Fire Helmets). Edição de 2013 (Relacionada a capacetes para incêndios estruturais). Certificação/verificação será disponibilizada por documentação escrita fornecida por um laboratório de teste terceirizado, independente e reconhecido.

Um capacete de amostra cumprindo com os requisitos dessa especificação será fornecido mediante solicitação para inspeção e verificação de conformidade dentro de 10 dias úteis.

A autoridade portadora de jurisdição reserva o direito de aceitar licitações enviadas para sua avaliação com base na conformidade ao desempenho padrão e quaisquer outros requisitos aplicáveis relacionados à adequação e funcionamento.

A autoridade portadora de jurisdição reserva o direito de aceitar o capacete mais apropriado com base nos critérios indicados acima sem levar em consideração as ofertas com menores preços.

Licitantes bem-sucedidos enviarão capacetes por compensação a partir do fabricante dentro de 14 dias após recebimento do pedido do distribuidor.



Geral

Os capacetes em conformidade com esta especificação são projetados para ajudar a proteger o bombeiro de lesões na cabeça e pescoço relacionadas a atividades de combate a incêndios estruturais.

O fabricante do capacete será uma empresa com certificação ISO 9001 para assegurar procedimentos de qualidade e capacidades de produção.

Configuração física

O capacete básico terá um design de borda traseira alargada com um comprimento de 35,56 cm (14"), uma largura de 25,4 cm (10") no equipamento de proteção facial e uma altura de 17,5 cm (6-7/8").

Casco

O casco do capacete deve ser de estilo contemporâneo e deve ser construído com termoplástico resistente ao calor. O pigmento de cor deve ser adicionado ao Resina termoplástica como parte do processo de fabricação que molda o capacete para ajudar a manter a aparência com máscaras e arranhões que Pode ocorrer no desgaste diário. O acabamento da casca deve estar disponível em branco, amarelo, vermelho, preto, laranja, amarelo-limão e azul. A borda do A casca exterior deve ter rebordos de borda elastoméricos reforçados com alumínio e protegidos na parte traseira da aba por um grampo de aço inoxidável e anel D.

Preso por um rebite de aço inoxidável. A borda de beading não deve derreter, escorregar ou inflamar quando testado para NFPA 1971-2013 Seção 5-2.4 Resistência ao calor requerimento.

Sistema de revestimento de impacto

O revestimento de impacto consistirá em um revestimento de espuma em poliuretano colado a um casco preto interno resistente a alto calor com uma temperatura de desvio de calor > 104,4°C (220° F) a 264 psi. O revestimento de espuma em poliuretano será formado sem o uso de CFCs para eliminar o potencial de expansão adicional quando sujeito a calor durante uso real.

O casco preto interno terá quatro partes de 2,54 cm (1") x 7,62 cm (3") de material de gancho adesivo anexado, dois em cada lado, para prender o protetor de orelha/pescoço nas laterais do casco interno.

Sistema de suspensão com cintas de afivelamento

A suspensão com cintas de afivelamento deve consistir de três cintas em nylon de 19 mm (3/4") fixadas em seis linguetas em nylon. As linguetas devem ser inseridas no lábio do casco interno contra o revestimento de impacto em poliuretano.

Catraca da cinta de cabeça

O capacete será ajustado através de um mecanismo de catraca de ajuste fixado à cinta de cabeça em nylon resistente ao calor. A cinta de cabeça será fixada no casco interno por quatro botões pretos em acetato (dois dianteiros, dois traseiros). A cinta de cabeça terá a capacidade de ser levantada ou abaixada dentro do casco interno pelos pontos de localização na cinta de cabeça. Este ajuste não afetará a altura do capacete na cabeça do bombeiro. A porção da catraca da cinta de cabeça terá um ajustador de altura de catraca localizado na parte traseira da cinta de cabeça, dentro do casco interno, para permitir que a catraca seja posicionada para conforto na nuca da cabeça do bombeiro. Este ajustador de altura da catraca permitirá um deslocamento de pelo menos 2,54 cm (1") através das três linguetas de ajuste de altura para encaixe adequado.

Este ajustador de altura da catraca permitirá um deslocamento de pelo menos 2,54 cm (1") através das três linguetas de ajuste de altura para encaixe adequado. Este componente de ajuste independente terá uma peça de 19 mm (3/4") de Velcro fixada na traseira central deste componente para prender a porção traseira do protetor de orelha/pescoço.

Almofada frontal

A cinta de cabeça será fornecida com uma almofada frontal em malha retardante de chama (FR), preenchida com material absorvente de impacto na testa, removível para lavagem e substituição. A fixação da cinta de cabeça por costura não será permitida. Uma opção de almofada de couro deve estar disponível.



Cinta de queixo

A cinta de queixo consiste de duas peças de 19 mm (3/4") de tecido Nomex® preto com uma fivela reforçada de liberação rápida em nylon e um fecho de correr do fecho corredeiro cromado.

O lado macho da fivela de liberação rápida será fixado ao lado direito do casco exterior com um bloco de ancoragem dielétrico fixado ao suporte de fixação com dois parafusos em aço inoxidável, ou para cintas de queixo da série ReTrak, com três parafusos em aço inoxidável. A porção longa da cinta de queixo com o lado fêmea da fivela de liberação rápida e o fecho corredeiro serão fixados ao lado esquerdo do casco exterior da mesma maneira.

Quando a cinta de queixo estiver conectada e totalmente estendida, seu comprimento máximo será de no mínimo 610 mm (24"), medido de um bloco de ancoragem ao outro.

Protetor de Orelha/Pescoço

O protetor de orelha/pescoço será fabricado com um casco exterior em Nomex de 170 g (6 oz) revestido com três camadas de flanela de algodão retardante à chama para conforto e proteção. Uma tira de 25,4 mm (1") de material enrolado será costurada em um lado contínuo através da parte superior do casco exterior do protetor de orelha/pescoço para a fixação ao casco interno.

Quando corretamente fixado ao casco interior do capacete, o protetor de orelha/pescoço deve cobrir as laterais e parte traseira da aba do capacete com, no mínimo:

1. 152 mm (6") a partir das laterais da aba do capacete até a cinta do queixo.
2. 165 mm (6-1/2") a partir da parte central traseira da aba do capacete.

Proteção ocular

De acordo com os requisitos listados na NFPA 1971, uma das seguintes opções para proteção ocular deve ser especificada com o capacete.

Viseira ReTrak™

A viseira, quando não estiver sendo usada, será guardada de modo protegido entre o revestimento interior e o casco exterior. A blindagem da viseira atenderá a todos os requisitos da ANSI/ISEA Z87.1, Norma para proteção facial e ocular. Esta certificação atenderá aos requisitos da NFPA 1971 para resistência ao calor e impacto. O material da viseira será composto de Poliarilato de alto calor. Uma almofada para conforto do nariz será fornecida. A viseira será óticamente correta com um revestimento resistente a arranhões nas superfícies interiores e exteriores.

A viseira será aplicável pelo usuário com uma mão. A viseira atravessará dois eixos de movimento para acomodar óculos, óculos de proteção ou outra vestimenta ocular para proteção.

Nenhuma ferramenta será necessária para o usuário remover a blindagem ocular para limpeza, descontaminação ou substituição. A viseira deve ser mantida no lugar com trincos de retenção. O acionamento dos trincos deve ocorrer com o uso de um único dedo.

Protetor facial

O protetor facial será em material PPC revestido com 102 x 381 mm (4"x15"), moldado em sua posição de uso e projetado para encaixe no contorno da aba do capacete. O protetor facial será certificado para cumprimento dos requisitos óticos da ANSI/ISEA Z87.1, Norma para proteção facial e ocular. Esta certificação atenderá aos requisitos de resistência ao calor e impacto da NFPA 1971.

Quando montado, o protetor facial deve permitir uma retração mínima de 90° na posição escamoteada.

O protetor facial será montado na aba do casco exterior por um botão com rosca em nylon reforçado com fibra de vidro e retardante à chama ou aço inoxidável fixado a uma porca em latão, presa por uma porca em alumínio e suporte de montagem. A ferragem do protetor facial deve satisfazer o Teste de Resistência à Chama, da norma NFPA 1971. O suporte de montagem estará preso à aba do casco exterior pelos parafusos da cinta de queixo.

Óculos de proteção

Os óculos de proteção serão completamente ventilados e filtrados ao redor do quadro moldado cinza escuro. As lentes terão policarbonato de 2,8 mm com revestimentos anti-embaciante e antirreflexo. Os óculos de proteção serão certificados para cumprimento dos requisitos óticos da ANSI/ISEA Z87.1, Norma para proteção facial e ocular. O sistema de cinta incluirá um ajuste rápido para comprimento/tensão que pode ser usado ao vestir luvas de bombeiros. Os óculos de proteção serão retidos por uma conexão direta de duas alças de óculos que é fixada aos lados direitos e esquerdos do sistema do casco interno, ou via uma alça completa de óculos que se encaixa ao redor do casco externo.

Moldura retrorrefletora

O casco externo possuirá 8 marcações refletivas em amarelo-limão fluorescente em formato de pentágono localizadas em torno de sua circunferência. Os materiais refletivos devem ser baseados em vidro para maximizar a resistência à exposição ao calor durante o combate ao fogo. Não serão usados materiais refletivos baseados em vinil. Opções de cores devem incluir amarelo-limão fluorescente e laranja avermelhado (padrão), assim como borda opcional em amarelo-limão e laranja avermelhado e folha de ácer.

TrakLite®

O capacete será disponibilizado com luz integrada opcional. Especificações completas de produtos de luz integrada podem ser encontradas em nosso site: <https://www.bullard.com/product/traklite>



Série PX

Capacete para incêndios estruturais

Especificações técnicas

Garantia

A Bullard assegura ao comprador original que o capacete para bombeiros e componentes não eletrônicos estão livres de defeitos em material e fabricação sob uso normal e serviço pelo período de cinco (5) anos a partir da data de fabricação no casco do capacete e garantia vitalícia (conforme definido na NFPA 1851: 10 anos) nos componentes não eletrônicos.

Américas:
Bullard
1898 Safety Way
Cynthiana, KY 41031-9303 • USA
Número grátis dentro dos EUA: 877-BULLARD
Tel: +1-859-234-6616
Fax: +1-859-234-8987

Europa:
Bullard GmbH
Lilienthalstrasse 12
53424 Remagen • Germany
Tel: +49-2642 999980
Fax: +49-2642 9999829

Ásia-Pacífico:
Bullard Asia Pacific Pte. Ltd.
LHK Building
701, Sims Drive, #04-03
Singapore 387383
Tel: +65-6745-0556
Fax: +65-6745-5176



©2017 Bullard. Todos os direitos reservados. certified
Nomex é uma marca registrada da E.I. DuPont de
Nemours & Company.

Velcro é uma marca registrada da Velcro

8229 (0717)